

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 1688939

Entidade:

Código: 0118-4 Sigla: CAPESESP CNPJ: 30.036.685/0001-97
Razão Social: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Plano:

CNPB: 1984000292 Sigla: FUNASA Modalidade: Benefício Definido
Nome do Plano: PLANO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIAIS DOS SERVIDORES DA FUNASA
Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: CASSIA MARIA NOGUEIRA MIBA: 1049 MTE: 1.049
Empresa Externa: RODARTE CONSULTORIA EM ESTATISTICA E SEGURIDADE LTDA - EPP

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/12/2023
Data da Avaliação: 31/12/2023 Protocolo de Envio da NTA: 1013853

Observações:

Nulo.

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 92

Observações:

A duração do passivo é de aproximadamente 92 meses (7,6360 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	AUXILIO NATALIDADE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repatrição Simples	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício:					
20% DO SRB (MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ATUALIZADOS, LIMITADA AO ÚLTIMO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO)					
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
DIFERENÇA ENTRE O SRB (MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ATUALIZADOS, LIMITADA AO ÚLTIMO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO) E O VALOR DA APOSENTADORIA CONCEDIDA PELO ORGÃO PREVIDENCIÁRIO.					
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
DIFERENÇA ENTRE O SRB (MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ATUALIZADOS, LIMITADA AO ÚLTIMO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO) E O VALOR DA APOSENTADORIA CONCEDIDA PELO ORGÃO PREVIDENCIÁRIO.					
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

100% DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE ASSISTIDO VINHA RECEBENDO PELA CAPESESP, A SER DIVIDIDO EM PARTES IGUAIS ENTRE OS BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO.

Benefício:	PECÚLIO PREVIDENCIAL				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

5 VEZES O SRB (MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ATUALIZADOS, LIMITADO AO ÚLTIMO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO)

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - BD1

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
26.989.350/0001-16	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Participantes Ativos:	5.123	Tempo médio de contribuição (meses):	384
Folha de Salário de Participação:	R\$427.125.549,76	Tempo médio para aposentadoria (meses):	11

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	98,31		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,31		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,76		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,31		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A hipótese referente ao fator de capacidade está atrelada ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste. A quantidade ocorrida em 2023 (97,76%) foi apurada com base na inflação acumulada de 4,62%, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2022 (98,31%) refletia uma inflação média esperada de 3,50% a.a.. Em que pese a divergência observada para o ano de 2023, efeito da conjuntura econômica que tem elevado a inflação, o cálculo do fator de capacidade deve refletir a inflação média projetada de longo prazo e, portanto, pode gerar divergências no curto prazo, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A divergência entre a quantidade esperada e a quantidade observada é aceitável, pois a hipótese do fator de capacidade foi avaliada considerando uma inflação de longo prazo em consonância com a política de investimento. A inflação de 2023 foi de 4,62% (97,76%) refletindo o cenário econômico no curto prazo, que dá origem a ganhos e perdas Atuariais.

Opinião do atuário:

O fator de capacidade reflete o impacto da deterioração pela inflação de valores monetários entre duas datas-bases de reajuste. O valor dessa hipótese adotada para o plano (98,31) reflete o efeito de uma inflação média variável de 3% a 4%, que abrange a inflação projetada pela entidade de 3,82% a.a. em 2023, cujo valor está incluído no intervalo de confiança gerado com base nas projeções inflacionárias de longo prazo do Banco Central a partir do 2º trimestre de 2023, sendo a referida hipótese, portanto, considerada válida e adequada, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4).

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas		
Valor:	Família Padrão		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A hipótese de composição familiar é adotada no dimensionamento dos compromissos referente à reversão em pensão da aposentadoria compulsório e por invalidez prevista para os participantes ativos (para os assistidos e pensionistas adota-se a composição familiar efetiva). Em razão da sua composição não foi possível registrar a quantidade ocorrida e a esperada. Em 2023, não foram concedidas aposentadorias de Ativos, não sendo possível apurar eventuais divergências.

Justificativa da EFPC:

A Entidade acatou a hipótese apresentada no estudo de adequação das hipóteses atuariais presente no relatório RN/CAPESESP nº 011/2023, pois o resultado apresentado está em consonância com a projeção de família real apresentada nas provisões de benefício concedido do plano.

Opinião do atuário:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a hipótese de composição familiar supra, considerada válida e adequada para estimar a reversão em pensão das aposentadorias previstas para os participantes ativos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano FUNASA elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (Item 4).

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: 7,50

Quantidade esperada no exercício encerrado: 7,50

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 7,32

Quantidade esperada no exercício seguinte: 7,50

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2023, era esperado que em média 7,50% dos participantes ativos e inativos se desligassem do plano, requerendo o respectivo resgate, sendo observado um percentual médio equivalente (7,32%), conforme informações disponibilizadas pela entidade. Existe uma convergência entre a hipótese adotada com a experiência do plano. De toda sorte, é importante ressaltar que as hipóteses atuariais devem estar adequadas às projeções de longo prazo e se no curto prazo elas não ocorrerem darão origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A divergência observada do ponto de vista atuarial é aceitável, contudo há uma convergência entre expectativa da hipótese com resultado apurado, pois a variação foi de apenas 2,40%.

Opinião do atuário:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a hipótese de 7,5% a.a., considerada válida e adequada para medir a rotatividade dos participantes do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano FUNASA elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4). Em razão das especificidades do Plano FUNASA, a referida hipótese abrange a probabilidade de participantes ativos e inativos virem a se desligar do plano e solicitar resgate das suas contribuições em qualquer tempo.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: IPCA (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,62

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Nas projeções atuariais, quer de benefícios quer salariais, não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Neste caso, não cabe análise de divergências. Em janeiro/2024, os benefícios foram reajustados com base no IPCA acumulado no ano de 2023 (4,62%).

Justificativa da EFPC:

Não há que se falar em divergências na hipótese, pois as correções monetárias atualizadas mensalmente na Provisão Matemática do plano leva em consideração o próprio índice. Também a hipótese está de acordo com a política de Investimento.

Opinião do atuário:

Os benefícios do plano são reajustados anualmente no mês de janeiro com base no indexador do plano. Assim, a correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela adoção da correspondente taxa nominal de desconto a valor presente.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 0.00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,37		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Para o exercício de 2023 foi previsto crescimento salarial real nulo, sendo observado uma variação de 2,37% (variação salarial média entre 2023 e 2022, descontada da inflação do período entre as duas datas bases de reajuste), demonstrando que os salários dos participantes ativos não estão sendo reajustados regularmente. Tendo em vista as variações observadas nas últimas Avaliações Atuariais por muitas vezes negativas, não é recomendável a adoção de projeção de crescimento salarial, devendo-se, nesse caso, manter a hipótese de projeção salarial nula.			
Justificativa da EFPC: A divergência observada tem origem no curto prazo, pois o estudo de aderência da hipótese de crescimentos salarial apresentou valores negativos para o período de dois a cinco anos. O crescimento real apresentado no período demonstra a irregularidade dos reajustes dos salários dos participantes. A Entidade acompanha periodicamente a hipótese e seguiu o Relatório RN/CAPESESP nº 011/2023 onde Projeção de Crescimento real de salários apresenta valores negativos para o longo prazo, logo a adoção da hipótese nula está embasada em estudos técnicos e em consonância com a legislação vigente que veda a utilização da hipótese negativa.			
Opinião do atuário: Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a hipótese nula recomendada pelos estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano FUNASA, elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano. Como não foi apresentada manifestação do patrocinador sobre a hipótese, na forma da legislação, a sua indicação baseou-se em observações passadas para as quais também se apurou variação real negativa dos salários. Ante a impossibilidade de adoção de projeção negativa, manteve-se a hipótese nula para projeção de crescimento salarial futuro.			
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	GRUPO AMERICANA		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	60,00%
Explicação Hipótese Básica: Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,19		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,34		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Para 2023, eram esperados 3 afastamentos de participantes ativos por invalidez, porém foi observada apenas uma ocorrência, conforme informado pela entidade. Esta divergência resulta, provavelmente, do fato de que só são registrados pela entidade os casos de invalidez dos participantes ativos com direito a benefício pago pelo Plano FUNASA. Cabe pontuar que foi recomendada um maior desagravamento da Tábua de Entrada em Invalidez, além do acompanhamento regular dessa hipótese.			
Justificativa da EFPC: A divergência observada do ponto de vista atuarial é aceitável por se tratar de projeções de longo prazo e no curto prazo elas podem ocorrer. Contudo, a Entidade acatou as recomendações expressas no relatório RN/CAPESESP nº011/2023.			
Opinião do atuário: Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi alterada a tábua de entrada em invalidez (Grupo Americana D30% para Grupo Americana D60%), baseado no histórico de baixas ocorrências registradas pela Entidade. A alteração foi pautada segundo estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano FUNASA, elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), cabendo ressaltar que o compromisso vinculado à hipótese de entrada de invalidez é imaterial ante os demais compromissos do plano.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	WINKLEVOSS		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica

Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica: Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	9,46		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	21,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	12,55		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Para 2023, esperava-se a ocorrência de aproximadamente 9 óbitos de inválidos, sendo verificados 21 falecimentos (nenhum óbito em decorrência do COVID-19). Em que pese o número de óbitos de inválidos ocorridos em 2023 ter superado os óbitos esperados, foi recomendada a retirada do desagravamento da Tábua de Mortalidade de Inválidos vigente, cabendo o acompanhamento regular dessa hipótese.			
Justificativa da EFPC: A Entidade vem observando as ocorrências de mortalidade e acatou a retirada do desagravamento da tábua. Parte da mortalidade registrada são de participantes do plano que estavam aposentados por invalidez, mas não estão recebendo benefício pelo plano, pois seus proventos pagos pela patrocinadora são integrais. Os Assistidos do plano em gozo de benefício falecidos no período são seis, essa quantidade é inferior ao esperado.			
Opinião do atuário: Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi alterada a tábua de mortalidade de inválidos (Winklevoss desagravada em 25% para Winklevoss sem desagravamento), baseado no histórico registrado pela Entidade. A alteração foi pautada segundo estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano CAPESESP, elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4). Para avaliação do Pecúlio Morte do inválido adota-se para 2024 um agravamento de 25% na tábua de mortalidade de inválido.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 83		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica: Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	159,22		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	164,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	146,26		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Para 2023, eram esperadas 160 mortes em média, tendo sido registrados 164 óbitos no mesmo período, nenhuma delas em decorrência da COVID-19, conforme informado pela entidade. Em que pese o número de óbitos ocorridos em 2023 ter superado os óbitos esperados, essa divergência é pouco material, razão pela qual não se recomenda, no momento, a substituição da tábua vigente por outra mais agravada, cabendo o acompanhamento regular dessa hipótese.			
Justificativa da EFPC: A divergência observada do ponto de vista atuarial é aceitável, por se tratar de projeções de logo prazo e no curto prazo elas podem ocorrer. Contudo, a Entidade acatou as recomendações expressas no relatório RN/CAPESESP nº011/2023.			
Opinião do atuário:			

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de mortalidade geral AT 83- segregada por sexo, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência válida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano FUNASA elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4). Para avaliação do Pecúlio Morte (principal benefício pago pelo plano aos ativos e inativos) adota-se para 2024 um agravamento de 25% na tábua de mortalidade geral.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	4.10
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,10
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,87
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,10

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2023, a taxa de retorno dos investimentos apurada pela Entidade foi de 10,76%, superior a meta atuarial estimada em 8,04%. Deduzida a inflação observada de 4,62%, a taxa de juros real de retorno dos investimentos do plano foi estimada em 5,87%, acima da taxa de juros atuarial esperada de 4,10%, apesar do cenário econômico de 2023.

Justificativa da EFPC:

A divergência entre o mínimo atuarial observado e o esperado foi positiva, pois a taxa de retorno dos investimentos descontada a inflação (5,87%) superou a hipóteses da taxa de juros do plano (4,10%).

A decisão de manter a taxa de juros em 4,10% a.a foi definida em alinhamento com as recomendações do relatório de estudo de adequação da taxa de Juros "RN/CAPESESP nº013/2023", obedecendo o intervalo da taxa parâmetro (4,48%) para a "duration" de 7,8154 (3,13%;4,88%) estabelecido pela Portaria nº 363/2023 e a política de investimento adotada pela Entidade.

Opinião do atuário:

A definição da hipótese da taxa de juros da avaliação atuarial de 2023 seguiu a recomendação do estudo técnico de adequação e aderência da hipótese de taxa de juros atuarial do Plano FUNASA, elaborada pela Rodarte Nogueira, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), sendo mantida a hipótese de 4,10% considerada mais adequada ante o cenário macroeconômico atual de inflação persistente, tensão geopolítica global e resultado histórico da rentabilidade real do Plano. A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 3,13% a 4,88%, estabelecido pela Portaria nº 363/2023 para a duração do passivo do plano apurada em 2022 (7,82 anos), sendo convergente com os resultados financeiros observados nos últimos anos.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: AUXILIO NATALIDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	3.966,90
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	51.149,22
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	73	Valor médio do benefício (R\$):	1.209,86
Idade média dos assistidos:	85	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			73.364.936,00
Benefícios Concedidos			13.152.275,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			13.152.275,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			13.152.275,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			60.212.661,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			16.072.662,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			16.072.662,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			44.139.999,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			44.139.999,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	248	Valor médio do benefício (R\$):	1.170,28
Idade média dos assistidos:	66	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			55.545.415,00
Benefícios Concedidos			55.368.690,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			55.368.690,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			55.368.690,00
Benefícios a Conceder			176.725,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			176.725,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			176.725,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	197	Valor médio do benefício (R\$):	1.898,03
Idade média dos assistidos:	71	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			50.103.679,00
Benefícios Concedidos			50.103.679,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			50.103.679,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			50.103.679,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO PREVIDENCIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	117	Valor médio do benefício (R\$):	30.535,71
Idade média dos assistidos:	79	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			46.168.872,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			46.168.872,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			46.168.872,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			46.168.872,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

	Custo do Ano (R\$):	2.807.921,75
	Custo do Ano (%):	0,80
Provisões Matemáticas		-16.421.824,00
Benefícios Concedidos		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder		-16.421.824,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado		-2.476.978,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		2.476.978,00
Benefício Definido Capitalização não Programado		-13.944.846,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		13.944.846,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura		
Benefício Definido Repartição Simples		

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - BD1

	Custo do Ano (R\$):	2.859.070,97
	Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	208.761.078,00
Benefícios Concedidos	118.624.644,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	118.624.644,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	13.152.275,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	105.472.369,00
Benefícios a Conceder	90.136.434,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	13.595.684,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	16.072.662,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	2.476.978,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	76.540.750,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	90.485.596,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	13.944.846,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$273.888.851,46	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Nulo	
Fonte de custeio	Nulo	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	2.668.712,01		139.209,75		0,00		2.807.921,76
Contribuições Previdenciárias	2.668.712,01	0,00	139.209,75	0,00	0,00	0,00	2.807.921,76
Normais	2.668.712,01	0,00	139.209,75	0,00	0,00	0,00	2.807.921,76
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2024

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Em conformidade com os regimes financeiros e o método de financiamento (Método Agregado) adotados na avaliação dos benefícios do plano, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas, no mesmo período, com base no Plano de Custeio aprovado.

O custo normal médio total para 2024 foi mensurado em 0,76% da Folha de Salário de Participação, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano, mantendo-se estável em relação ao exercício anterior.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

As Provisões Matemáticas de benefícios definidos reavaliadas em 31.12.2023 variaram negativamente em R\$ 10,42 milhões em relação àquelas apuradas em 31.12.2022, abaixo da variação de R\$ 2,1 milhões positivo que era esperada no período pela atualização inerente ao modelo (atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos e adição de contribuições), como efeito dos ganhos sobre as perdas atuariais, principalmente, os ganhos decorrentes da movimentação cadastral (R\$ 14,44 milhões) e da alterações de hipóteses (R\$ 3,99 milhões) que reduziram as provisões matemáticas do plano em aproximadamente R\$ 18,43 milhões, com perda atuarial do ajuste de experiência de R\$ 5,91 milhões.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais ao qual o plano está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência/mortalidade e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros.

Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é importante o acompanhamento da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência dessas hipóteses.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial de 2023 foram aprovadas pelos órgãos estatutários da entidade, subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados por meio dos estudos técnicos específicos.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

O Plano não apresenta insuficiência de cobertura. Em 31.12.2023, as provisões matemáticas estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 65.127.773,46, aproximadamente 31,20% das Provisões Matemáticas.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	5.123
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	384
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	11

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	2.859.070,97
Provisões Matemáticas	208.761.078,00
Benefícios Concedidos	118.624.644,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	118.624.644,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	13.152.275,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	105.472.369,00
Benefícios a Conceder	90.136.434,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	13.595.684,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	16.072.662,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	2.476.978,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	76.540.750,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	90.485.596,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	13.944.846,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	18.347.595,45
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	65.127.774,43
Reserva de Contingência	36.817.103,55
Reserva Especial para Revisão de Plano	28.310.670,88

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	2.668.712,01		139.209,75		0,00		2.807.921,76
Contribuições Previdenciárias	2.668.712,01	0,00	139.209,75	0,00	0,00	0,00	2.807.921,76
Normais	2.668.712,01	0,00	139.209,75	0,00	0,00	0,00	2.807.921,76
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A base cadastral de Participantes Ativos e Assistidos, encaminhada pela CAPESESP, encontra-se posicionada em 31.08.2023. A base cadastral foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade.

Adicionalmente, cumpre destacar que, para apuração das Provisões Matemáticas de 12.2023 foram consideradas no cadastro dos ativos, inativos, assistidos e pensionistas, as movimentações de saídas e exclusões entre setembro e novembro/2023 encaminhadas pela entidade.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

O Plano FUNASA não possui Fundos Previdenciais em 31.12.2023.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Quando considerados os resultados dessa avaliação, o superávit técnico registrado em 31.12.2022, no valor de R\$ 46.780.178,01 (21,34% das Provisões Matemáticas da época), aumentou para R\$ 65.127.773,46, aproximadamente 31,20% das respectivas Provisões Matemáticas como efeito dos ganhos atuariais sobre as perdas que reduziram o passivo do plano e do ganho financeiro que superou a meta atuarial, conforme demonstrado no quadro a seguir que apresenta a conciliação do resultado financeiro do Plano em 2023.

A rentabilidade dos investimentos do Plano em 2023, apurada pela Entidade, foi de 10,76%, superior ao mínimo atuarial esperado de 8,04%. Além de superar a meta atuarial relativa às provisões matemáticas, tem-se ainda o excedente de ganho financeiro que decorre de o patrimônio de cobertura do plano superar as provisões matemáticas, elevando o ganho financeiro no período.

Em síntese, o superávit do plano se elevou no período como efeito dos ganhos atuariais no valor total de R\$ 12,52 milhão conjugado com o ganho financeiro de R\$ 6,91 milhões, que deduzidos do valor de 1,09 milhão, correspondente à Constituições/Reversões de Contingências equivalem ao resultado positivo de R\$ 18,34 milhões do exercício.

Aplicando-se a formulação anterior para a duração do passivo do Plano, 7,6360 anos, apurada conforme fluxo do passivo projetado para 31.12.2023, tem-se como limite para a reserva de contingência:

Reserva de contingência = Mínimo {25% x 208.761.708,00; 17,6360% x 208.761.708,00} = 36.817.103,72

Como o resultado superavitário é superior ao limite acima estabelecido, a diferença deverá ser alocada em reserva especial para revisão do plano de benefícios.

Assim, registra-se, em 31.12.2023, R\$ 36.817.103,72 de reserva de contingência e R\$ 28.310.669,74 de reserva especial para revisão do plano de benefícios.

O 3º ano consecutivo de registro de reserva especial para revisão do plano deu-se em 2021, não sendo recomendável à época a destinação do valor residual então apurado de R\$ 388.208,64, por se tratar de valor pouco expressivo e tendo em vista o cenário econômico à época, pelo qual não era possível atestar a perenidade da causa da constituição daquela reserva, principalmente, das apuradas nos exercícios anteriores, na forma da legislação. A mesma recomendação foi mantida em 2022, apesar da elevação do valor da reserva especial naquele ano, apurada em R\$ 7,73 milhões, demonstrando a recuperação financeira do plano naquele ano em relação ao ano de 2021.

Do ponto de vista da obrigatoriedade legal de destinação, entende-se que o valor mínimo mantido em reserva especial nos três últimos exercícios é o apurado em 2021. Contudo, considerando os resultados dessa avaliação atuarial, cuja reserva especial elevou-se ainda mais em relação a 2022, não vemos óbice, do ponto de vista atuarial, quanto à destinação voluntária do valor da reserva especial equivalente, no mínimo, ao valor registrado em 2022 de R\$ 7,73 milhões.

NATUREZA DO RESULTADO:

O resultado superavitário tem sua origem na reformulação do Plano de Benefícios após mudança do regime de trabalho dos empregados da FUNASA que passaram a condição de estatutários sendo que, nos últimos anos, decorre de ganhos atuariais e financeiros acumulados, de natureza conjuntural.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não há déficit a ser equacionado.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais adotados no financiamento dos benefícios do plano são considerados adequados haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado, estando em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

[A] Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Fundos Administrativos, Fundos para garantia das Operações e Exigíveis, considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2023 do Plano FUNASA, foram informados pela CAPESESP por meio do Balancete Contábil de 31.12.2023, sendo o dimensionamento desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade.

[B] Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir:

I. Estudo específico da Taxa de Juros: Relatório RN/CAPESESP nº 013/2023, de 03.08.2023;

II. Estudos específicos das Demais Hipóteses:

i. Relatório do Estudo de Adequação das hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios Previdenciais dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA: Relatório RN/CAPESESP nº 011/2023 de 30.06.2023; e

ii. Relatório do Estudo de Adequação da Hipótese do Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (Fator de Capacidade) do Plano de Benefícios Previdenciais dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, Relatório RN/CAPESESP nº 016/2023, de 08.08.2023.

III. Documentos de Aprovação

i. Diretoria Executiva: ATA D.E. nº 15, 17.10.2023;

ii. Conselho Deliberativo: ATA C.D. nº 13, de 24.11.2023; e

iii. Conselho Fiscal: ATA C.F. nº 12, de 27.10.2023.

[B1] Como resultado dos estudos de adequação das hipóteses atuariais, o desagravamento da Tábua de Entrada em Invalidez foi elevado para 60% (Grupo Americana desagravada em 60%), o desagravamento da Tábua de Mortalidade de Inválidos (Winklevoss) foi retirado, sendo mantidas as demais hipóteses atuariais adotadas em 2022. Além disso, o agravamento do risco vinculado ao Pecúlio Previdencial foi reduzido de 30% para 25%.

[C] No dimensionamento dos compromissos referentes aos auxílios (natalidade e funeral) adotou-se nessa avaliação a Teoria do Risco Coletivo. Os demais compromissos foram avaliados pelo método agregado.

[D] O quantitativo de participantes ativos e a folha de salário-de participação informados englobam os Participantes Inativos (servidores aposentados sem direito a benefício de prestação continuada pelo plano) cujos compromissos vinculados ao pecúlio por morte e resgate futuro são avaliados junto com os participantes ativos.

[E] Como o Plano FUNASA contabiliza títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados como mantidos até o vencimento, foi apurado pela Fundação o ajuste de precificação dos referidos títulos públicos, em 31.12.2023, no valor positivo de R\$ 23.433.178,00. De acordo com o estudo específico de convergência da taxa de juros de 2023, a manutenção desses títulos, com grande representatividade de vencimento nos anos de 2024, 2035 e 2055, não compromete a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano, mantidas as condições do estudo.

[F] Ante o resultado superavitário apurado, o Plano de Custeio deverá ser mantido para 2024, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais de participantes e assistidos na forma estabelecida a seguir:

- Participantes Ativos e Inativos: 1% sobre o salário-de-participação;

- Assistidos: 0,5% da complementação paga pelo Plano e 1% do benefício pago pela Previdência Oficial;

- Patrocinadora: não é prevista contribuição patronal.

[F1] Conforme informações prestadas pela CAPESESP, para o custeio administrativo é prevista a destinação de 23,94% das contribuições vertidas.

[G] Em consonância com o artigo 5º da Resolução CNPC nº 48, de 08.12.2021, e com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa do Plano, gerido pela CAPESESP, sujeita à Lei Complementar nº 108, de 29.05.2001, será de 9% das contribuições e dos benefícios do exercício de referência.

[H] O Plano de Benefícios Previdenciários dos Servidores da FUNASA tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CAPESESP.